



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 034/CARMOPREV/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, o servidor municipal VANIR JOSÉ PERRUT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Trabalhador, matrícula nº 1373, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 028/2017.

Fixação de Proventos

Proventos de aposentadoria.....	R\$
499,38	
Complemento Constitucional	R\$
437,62	
Parcela única.....	R\$
937,00	

(Novecentos e trinta e setecentos e seis reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/08/2017

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 16 de agosto de 2017.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015

